



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. EDUARDO LABRUNA DAIHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.8552.0005729/2020-60, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de pós-graduação para atuarem junto à 2ª Promotoria de Justiça de Campo Largo/PR.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito inscritos (no momento da posse) em curso de pós-graduação, em especialidade relacionada a área criminal, sem impedimentos para atuar dentro do Ministério Público do Estado do Paraná.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará 01 vaga existente junto à 2ª Promotoria de Justiça, no período VESPERTINO. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

3 - **Do programa:**

Direito Constitucional (parte criminal e afeta o Ministério Público);

Direito Penal: Parte Geral e Parte Especial;

Direito Processual Penal;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Doutrina, jurisprudência e legislação especial penal e processual penal (especialmente Lei 8072/90, Lei 7960/89, Lei 9296/96, Lei 9099/95, Lei 12850/2013, Lei 11340/2006, Lei 11343/2006, Lei 10826/2003);

Execução Penal;

Língua Portuguesa.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de **10/03/2020** a **25/03/2020**, das 13 horas às 17 horas, na Secretaria do Ministério Público, situada no Fórum do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na Rua Joaquim Stroparo, s/nº, Vila Bancária, Campo Largo/PR ou via e-mail campolargo.2prom@mppr.mp.br. Para maiores informações, ligar para (41) 3392.3321.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido **ou** declaração formal da área de especialidade em que irá fazer inscrição;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- d) Currículo vitae, com foto 3x4, apontando se possível lugares onde já estagiou/trabalhou e ao menos duas referências para contato.

6 – **Da Prova:** Será aplicada no dia **27.03.2020**, das **10 horas às 12 horas**, na sede da **2ª Promotoria de Justiça**, situada na Rua Dom Pedro II, nº 736, Centro, Campo Largo/PR.

6.1. Não será permitido qualquer espécie de consulta a legislação ou material de apoio, devendo o candidato estar munido apenas de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação.

6.2. O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.3. A prova será de **questões discursivas**.

6.4. O resultado dependerá não apenas de a resposta estar certa em seu conteúdo jurídico, mas sobretudo de o candidato demonstrar sua capacidade de compreensão da questão, capacidade de



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

argumentar, manter-se coeso, claro e conciso, e demonstrar conhecimento de ortografia, pontuação, acentuação, regência e concordância verbal e nominal.

6.5. Será classificado para a segunda etapa (prova oral e análise de currículo) o candidato que **obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos** na prova.

6.6. O resultado dos classificados para a segunda etapa será divulgado até o dia **31.03.2020**, às **15 horas** na Secretaria do Ministério Público do Foro Regional de Campo Largo e no site do Ministério Público.

7. Da prova oral e análise de currículo: Será aplicada no dia **02/04/2020**, no **Gabinete do Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça**, a partir das **14 horas**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7.1. A entrevista será **classificatória**, oportunidade em que serão avaliados sobretudo aspectos comportamentais e capacidade de trabalhar em equipe e resolver problemas, comunicação e iniciativa do candidato, formação acadêmica e experiência, bem como disposição para atuar no Ministério Público do Paraná.

8 - Dos resultados finais e do início do estágio

8.1. Será aprovado o candidato que **obtiver 5,0 pontos** na prova discursiva e **for classificado** na prova oral e análise curricular.

8.2. Os resultados serão afixados na Secretaria do Ministério Público do Foro Regional de Campo Largo da CRM, a partir do dia **06/04/2020**, às **13 horas** e no site do Ministério Público.

8.3. Os candidatos terão o prazo de cinco dias úteis para providenciar a documentação exigida pelo Setor de Estágios do Ministério Público (CEAF).

8.4. O estágio inicia-se tão logo haja a aprovação pelo CEAF, tendo duração de um ano, renovável ou não por um ano, a critério do Promotor de Justiça supervisor.

9 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Promotor de Justiça junto à 2ª Promotoria de Justiça, podendo haver alterações de datas, locais ou horários em decorrência de situações não previstas neste edital. A admissão e desligamento dos candidatos aprovados, em casos justificados, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Campo Largo/PR, 09 de março de 2020.

EDUARDO LABRUNA DAIHA

Promotor de Justiça

PCI Concursos